

Prefeitura Municipal de Xanxerê
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços

Ao Senhor

JUCIMAR BORTONCELLO

Setor de Licitações

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A OBRA DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO BELA VISTA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0021/2024, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0003/2024.

Considerando a impugnação apresentada pela empresa MKI Climatizações LTDA ME, para a inclusão de técnicos no processo licitatório nº0021/2024, concorrência eletrônica nº 0003/2024 para fins de contratação de empresa para obra de reforma e construção de banheiros no ginásio de esportes do bairro Bela Vista.

A Resolução nº 074 de 05 de julho de 2019 e resolução nº 058 de 22 de março de 2019 estabelecem respectivamente as competências **dos técnicos em eletrotécnica em edificação** e em suas atribuições definindo a capacidade técnica em relação a elaboração de projetos, execução e fiscalização **demonstrando que os técnicos possuem a capacidade técnica necessária para a execução do objeto da licitação, em conformidade com as atribuições definidas, ressaltando ao atendimento ao edital.**

Considerando a inclusão dos profissionais técnicos, é necessária a realização de alteração quanto ao item de 5.4 com a **inclusão** de prova de inscrição/registro e regularidade da empresa e do responsável técnico junto ao **CFT (Conselho Federal dos Técnicos)** e os mesmos deverão apresentar as documentações de regularidade da empresa e profissional, além de comprovarem a capacidade técnica operacional e profissional da empresa para

Leandro 1



a realização dos serviços, apresentado atestado técnico e respectiva certidão de acervo técnico registrada pelo conselho, conforme previsto no item 5.4.3 do edital.

Desta forma, referente a impugnação enviada pela empresa MKI Climatizações LTDA ME, quanto a inclusão de profissionais técnicos para a participação do processo licitatório nº 0021/2024 emitimos parecer favorável a inclusão e solicitamos a **alteração de edital e inclusão dos profissionais para a participação do certame.**

Sem mais para o momento, permanece-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Xanxerê-SC, 25 de março de 2024.

Atenciosamente,

Leandro Marzari Silva
Engenheiro Civil – CREA-SC 072510-4
Secretário de Obras, Transportes e Serviços
Prefeitura Municipal de Xanxerê